



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 13 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Lei nº 18.451, de 11 de maio de 2026

(Projeto de lei nº 321/2025, do Deputado Major Mecca - PL)

*Declara de utilidade pública o Núcleo Educativo "Garotos do Bairro", com sede em Lins.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - É declarado de utilidade pública o Núcleo Educativo "Garotos do Bairro", com sede em Lins.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.**

**Tarcísio de Freitas**

Arthur Luis Pinho de Lima  
Secretário da Justiça e Cidadania

Roberto Ribeiro Carneiro  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Nerylson Lima da Silva  
Secretário-Chefe da Casa Civil